



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**17/08/2016**

Edição N° 150



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 47/2016**

Provimento CGJ N.º 47/2016 amplia as funcionalidades da Central Nacional de Indisponibilidade Bens no Estado de São Paulo



ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2016 - Processo 0032339-86.2012.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ronaldo Erni Klassman

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2016 - Processo 0062555-30.2012.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Niels Thomas Nadruz - Laisa Alves - Laisa Alves e outro

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2016 - Processo 1034381-96.2016.8.26.0053**

Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2016 - Processo 1034381-96.2016.8.26.0053**

Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2016 - Processo 1086723-74.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Roberto Manoel Domingues e outros

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0006409-57.1998.8.26.0100 (000.98.006409-0)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.R. e outros - M.C.R

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0015673-44.2011.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0044038-69.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0055575-04.2011.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0056557-47.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - vamilton Francisco Timoteo e outro

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0115838-41.2007.8.26.0100 (100.07.115838-3)**

Pedido de Providências - A.M

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0120937-89.2007.8.26.0100 (100.07.120937-4)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1050047-93.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cibele Bossa Melhado e outro

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1084910-75.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086162-16.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Juraci Sobral Santana da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086184-74.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Claudio Junior de Lima Machado e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086199-43.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olavo Sacchi Junior

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086360-53.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Altahyr Barrozo

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086515-56.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo Nogueira Gonçalves

---

**DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 47/2016**

**Provimento CGJ N.º 47/2016 amplia as funcionalidades da Central Nacional de Indisponibilidade Bens no Estado de São Paulo**

Página 4

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 2015/195477 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer dos MM Juízes Assessores da Corregedoria e, assim, por seus fundamentos, que adoto, determino a edição do Provimento sugerido, conforme então a minuta apresentada, com sua publicação por três vezes, em dias alternados, no DJE. Dê-se ciência à ANS e à ARISP. Publique-se. São Paulo, 08 de agosto de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

Clique aqui e confira o Provimento da página 4 a 11.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2016 - Processo 0032339-86.2012.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ronaldo Erni Klassman**

Página 1078

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0389/2016**

**Processo 0032339-86.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ronaldo Erni Klassman - Certifico e dou fé que os autos aguardam o depósito de uma diligência para expedição de mandado, tendo em vista o AR de fls. 223. - PJV-25 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ALBERTO JOSE MUCCI (OAB 263574/ SP), JOSE SEVES MOURA (OAB 335959/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Niels Thomas Nadruz - Laisa Alves - Laisa Alves e outro**

Página 1078

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0389/2016**

**Processo 0062555-30.2012.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Niels Thomas Nadruz - Laisa Alves - Laisa Alves e outro - os autos foram desarquivados conforme solicitado, aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. CP- 406. - ADV: LAISA ALVES (OAB 342467/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia**

Página 1079

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0390/2016**

**Processo 1034381-96.2016.8.26.0053** - Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia - Decisão - Interlocutória - ADV: ROBERTO TORRES DE MARTIN (OAB 201283/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia**

Página 1079

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0390/2016**

**Processo 1034381-96.2016.8.26.0053** - Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia - Vistos.Cuida-se

de Mandado de Segurança impetrado por Lúcio Maia contra ato praticado pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital. Alega o impetrante que adquiriu em leilão extrajudicial o imóvel matriculado sob nº 197.423, em consonância com o procedimento previsto na legislação fiduciária (Lei nº 9.514/97), tendo efetuado o pagamento integral no ato da arrematação, equivalente a R\$ 845.000,00. Informa que, uma vez arrematado o bem, lavrou-se a escritura de compra e venda entre o impetrante e a credora fiduciária AGIN VERGUEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Todavia, o Registrador negou-se a proceder ao registro do título, sob o argumento de que o valor da arrematação (R\$ 845.000,00) é maior do que o valor da consolidação da propriedade pela credora fiduciária (R\$ 276.753,29), conforme Av.06, assim, é imprescindível a apresentação do instrumento de quitação dos fiduciantes Evanir Soler Simões e Roberta Martins da diferença do valor sobejado em leilão, podendo ser consignação judicial ou extrajudicial. Requereu, em sede de liminar, o afastamento da exigência formulada. Juntou documentos às fls.13/49. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. O caso é de extinção do feito, em razão de inadequação da via eleita. Com efeito, a insurgência contra a exigência formulada deveria ter sido veiculada por meio de procedimento de dúvida (art. 198 da Lei 6075/73) e não com a impetração de mandado de segurança. Neste sentido: "Mandado de Segurança. Autoridade coatora. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis. Inadmissibilidade. Impetrado que não pode ser considerado autoridade para fins de mandado de segurança. Hipótese em que há procedimento específico a ser observado contra tais atos. Caso de ilegitimidade passiva. Petição inicial indeferida. Segurança denegada, prejudicado o julgamento do agravo" (TJSP Agravo de Instrumento nº 0245921-18.2011.8.26.0000 Rel. Des. Vito Gugliemi). "Mandado de Segurança contra ato de Oficial de Registro de imóveis que indeferiu pedido de averbação da construção de apartamento. Impossibilidade. Via eleita inadequada. Questão que poderia ser solucionada na via administrativa. Entendimento de que o Oficial do Cartório não é autoridade para efeito de Mandado de Segurança. Sentença mantida. Recurso improvido" (TJSP Apelação nº 994.01.042790-8, j. 18/11/2010, Rel. José Joaquim dos Santos). Para bem compreender a situação posta no mandamus, cumpre realçar a função do registrador público e não há como escapar da conclusão de ser ele titular de cargo público (delegado de função pública), sendo que "entre o delegado e o Estado estabeleceu-se uma relação complexa, cujos aspectos fundamentais são a investidura, a fiscalização técnica e a disciplina" (Desembargador JOSÉ RENATO NALINI, in Registro de Imóveis e Notas responsabilidade civil e disciplinar, RT, 1997, p. 85). Significa que o delegado, como agente público que é, deverá exercer a atividade delegada seguindo a legislação, bem como as normas e decisões normativas que são emitidas para disciplinar a prática do serviço, exatamente porque a uniformidade de procedimentos busca a almejada estabilidade jurídica que concede a segurança para o usuário. Cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação (positiva ou negativa), para ingresso no fôlio real. Inclusive o Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação Cível n. 413-6/7). Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que: "REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência - pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado" (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005, Primeira Turma). Logo, não basta a existência de título proveniente de órgão jurisdicionalizado para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular. Feitas essas considerações, deve a impetrante suscitar diretamente ou requerer que o Oficial suscite a dúvida, momento em que a exigência do registrador será avaliada por esta Corregedoria Permanente. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito, com fundamento nos artigos 485, I, c.c. 330, III, ambos do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários decorrentes deste procedimento. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. São Paulo, 12 de agosto de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: ROBERTO TORRES DE MARTIN (OAB 201283/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2016 - Processo 1086723-74.2015.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Roberto Manoel Domingues e outros**

Página 1082

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0390/2016

**Processo 1086723-74.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Roberto Manoel Domingues e outros - Ana Paula Augusta Silva Serpentino - Pedido de providências - erro de registro - ausência de duplicidade - acordo entre os envolvidos - retificação e desbloqueio - procedência Trata-se de pedido de providências requerido pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis de São Paulo, motivado pela constatação da duplicidade de registro para o mesmo imóvel. O caso envolve a vaga de garagem transcrita sob n. 89.504, de propriedade de GEOMETRICA COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A, tendo como adquirentes VICENTE GROSZE NIPPER e sua mulher FERNANDA GROSZE NIPPER. Houve a abertura de nova matrícula, de número 12.534, tendo por objeto o mesmo imóvel e a mesma proprietária. Com fulcro nesta duplicidade, foi requerido o bloqueio da transcrição e da matrícula mencionadas, de acordo com § 3º, do art. 214 da Lei n. 6.015/73, assim determinado por esse juízo às fls. 12/13. Juntou documentos às fls. 3/6. Marcos César Serpentino e Ana Paula Augusta Silva Viana Serpentino, na qualidade de interessados, ingressaram no processo buscando solucionar a questão da duplicidade. Roberto Manoel Domingues também se manifestou nos autos, não se opondo à retificação, uma vez que houve consenso na utilização das vagas de garagem pelos proprietários dos dois apartamentos, sendo que por um lapso não constou na matrícula do apto. 82 a vaga a ele pertencente. Juntou documentação às fls. 62/67. O Registrador sugeriu a substituição da vaga denominada como 17 pela de número 18. Às fls. 90/91, os interessados não se opuseram à proposta do Registrador, concordando com a permanência da vaga n. 17 para o apartamento 111, e sendo então registrada a vaga de n. 18 para o apartamento 82. Geometrica Comercial Construtora foi devidamente citada e não demonstrou interesse na retificação, conforme se verifica da certidão de fl. 144. O Ministério Público (fls. 150) ofertou parecer no sentido da homologação do acordo proposto às fls. 90/91. É o relatório. Decido. Observa-se às fls. 90/91 que as partes chegaram a um acordo quanto à irregularidade no registro da vaga de garagem atribuída ao imóvel, aceitando a solução dada pelo Registrador à fl. 79. Tendo em vista que todas as partes envolvidas concordaram com a retificação almejada, solucionado o conflito, não há mais motivo para se manterem as matrículas n. 12.534 e a transcrição 89.504 bloqueadas. Ante o exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis de São Paulo, para que se proceda à retificação da matrícula, na forma apontada pelo Registrador, e o desbloqueio desta e da transcrição. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 12 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahuallijuiza de Direito - ADV: MARIA LUISA ALVES DOMINGUES (OAB 105517/SP), MARCOS CESAR SERPENTINO (OAB 195236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0006409-57.1998.8.26.0100 (000.98.006409-0)

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.R. e outros - M.C.R

Página 1083

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0309/2016

**Processo 0006409-57.1998.8.26.0100 (000.98.006409-0)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.R. e outros - M.C.R. - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. Outrossim o interessado deve providenciar o recolhimento das custas de mandado de procuração. - ADV: ALEXANDRE SANTOS REIS (OAB 266547/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0015673-44.2011.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

## Pessoas Naturais - Geralda da Silva

Página 1083

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0309/2016

**Processo 0015673-44.2011.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a serventia. Intimem-se. - ADV: ARMANDO CELSO CALLEGARETTI NOGUEIRA (OAB 366318/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0044038-69.2015.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O

Página 1084

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0309/2016

**Processo 0044038-69.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O. - Certidão de Objeto e Pé expedida. Aguardado retirada pelo advogado solicitante pelo prazo de 10 dias. - ADV: SIDINEI BUONO (OAB 174449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0055575-04.2011.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S

Página 1085

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0309/2016

**Processo 0055575-04.2011.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S. - Vistos.Fl. 213, vº.: Defiro o prazo de vinte dias para que a parte autora providencie o solicitado no item 1 da decisão de fl. 212.Consigo que o item 2 da decisão já foi cumprido pela serventia, conforme fl. 215.Intimem-se. - ADV: MARIA CLAUDIA GONCALVES SOLANO PEREIRA (OAB 118260/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0056557-47.2013.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - vamilton Francisco Timoteo e outro**

Página 1085

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0309/2016**

**Processo 0056557-47.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - vamilton Francisco Timoteo e outro - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. - ADV: DANIELA CRISTINA GUERRA (OAB 167179/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0115838-41.2007.8.26.0100 (100.07.115838-3)**

## **Pedido de Providências - A.M**

Página 1085

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0309/2016**

**Processo 0115838-41.2007.8.26.0100 (100.07.115838-3)** - Pedido de Providências - A.M. - Fl. 41: considerando que o presente Pedido de Providências tramitou em segredo de justiça, esclareça o Sr. Peticionário, no prazo de 05 (cinco) dias, seu interesse jurídico na obtenção das cópias, devendo, inclusive, juntar a procuração pertinente, se o caso.No silêncio, tornem os autos ao arquivo.Intime-se-o pela imprensa. - ADV: LUIZ CARLOS CARVALHAL JUNIOR (OAB 288008/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0120937-89.2007.8.26.0100 (100.07.120937-4)**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros**

Página 1085

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0309/2016**

**Processo 0120937-89.2007.8.26.0100 (100.07.120937-4)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. - ADV: PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB 342431/SP), JOEL ANTUNES DE CAMPOS JUNIOR (OAB 350785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1050047-93.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cibele Bossa Melhado e outro**

Página 1089

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0311/2016**

**Processo 1050047-93.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cibele Bossa Melhado e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: NELSON APARECIDO FORTUNATO JUNIOR (OAB 271593/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1084910-75.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto**

Página 1090

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0311/2016**

**Processo 1084910-75.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto - Determino o apensamento do presente expediente aos autos do processo nº 1084940- 13.2016.8.26.0100, encaminhando-se os autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Ciência ao Ministério Público. - ADV: GIULIO CESARE CORTESE (OAB 124692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Juraci Sobral Santana da Silva**

Página 1090

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0311/2016**

**Processo 1086162-16.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Juraci Sobral Santana da Silva - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: CARLOS DAVID SANTANA (OAB 167060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Claudio Junior de Lima Machado e outros**

Página 1090

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0311/2016**

**Processo 1086184-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Claudio Junior de Lima Machado e outros - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: AMILCAR FERREIRA DE FREITAS FILHO (OAB 260908/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olavo Sacchi Junior**

Página 1090

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

## RELAÇÃO Nº 0311/2016

**Processo 1086199-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olavo Sacchi Junior - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RICARDO DE OLIVEIRA ARGILES (OAB 223857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086360-53.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Altahyr Barrozo

Página 1090

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0311/2016

**Processo 1086360-53.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Altahyr Barrozo - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MICHELLE ESTEFANO MOTTA DE MOURA (OAB 236137/SP), JESSICA THUANY VIANA DE OLIVEIRA (OAB 372004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086515-56.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo Nogueira Gonçalves

Página 1090

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0311/2016

**Processo 1086515-56.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo Nogueira Gonçalves - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CARLOS AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR (OAB 381936/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

